



PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL EXERCÍCIO 2025

GARANHUNS/PE
2024



APRESENTAÇÃO

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, vem apresentar o Plano de Contratação Anual (PCA), consolidado a partir das informações encaminhadas pelos departamentos demandantes, considerando suas necessidades para o exercício de 2025.

Conforme competências previstas na legislação, foram efetuadas a análise de dados, consolidação do PCA, além de posterior monitoramento do planejamento das contratações do município, referente às aquisições, serviços, obras de engenharia e prorrogações de contratos existentes, obedecendo ao que propõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 049/2023.

A elaboração de um plano de contratações tem como objetivo alinhar as propostas de aquisições das unidades administrativas às reais necessidades desta IES, além de identificar oportunidades de economia e melhoria nos processos de trabalho.

O Plano de Contratações Anual fortalece a governança e a gestão da aplicação dos recursos públicos, atendendo aos princípios da transparência e da prestação de contas, permitindo mitigar riscos relativos aos processos de contratações, de forma geral.

O Plano de Contratações Anual configura-se ainda como uma ferramenta de gestão das aquisições que permite assegurar o alinhamento às diretrizes da Administração e ao Planejamento Estratégico.



SUMÁRIO

Apresentação.....	04
Sumário.....	05
Objetivo.....	06
Metodologia.....	07
Indicadores.....	08



OBJETIVOS

São objetivos do Plano de Contratações Anual, consolidado através da política de contratações da AESGA, baseando-se na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 049/2023:

- ❖ Proporcionar a gestão consciente dos recursos disponíveis;
- ❖ Alinhar as propostas de aquisições, contratações e demais serviços com a real necessidade do município;
- ❖ Identificar oportunidades de economia e melhorias no processo de trabalho;
- ❖ Unificar o processo de compras e contratações de serviços, evitando assim, a interrupção de serviços essenciais do município;
- ❖ Fortalecer a transparência das despesas municipais, de gestão e contratações dos órgãos e Secretarias, no exercício de 2025.
- ❖ Racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência;
- ❖ Garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico;
- ❖ Subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.



METODOLOGIA

A primeira etapa do Plano de Contratação Anual, consiste na junção de dados encaminhados pelos departamentos demandantes, a partir de suas necessidades.

A consolidação das informações contidas no PCA configura-se na unificação de informações enviadas pelas entidades demandantes, cabendo a estas, portanto, a responsabilidade sobre as informações fornecidas.

A Secretaria de Administração, limitou-se a consolidar as informações e encaminhá-las tempestivamente ao Departamento de Finanças e orçamento, para avaliação e apontamentos de possíveis alterações quanto aos requisitos necessários para elaboração da proposta orçamentária do município.

Após a análise final, o presente documento seguiu para assinatura da Presidente da AESGA, conforme o disposto no artigo 14 do Decreto Municipal nº 049/2023.

Saliente-se que a presente versão do PCA, também foi submetida à análise do suporte contábil deste município, o qual emitiu parecer, de acordo com o orçamento municipal previsto para o exercício em questão.

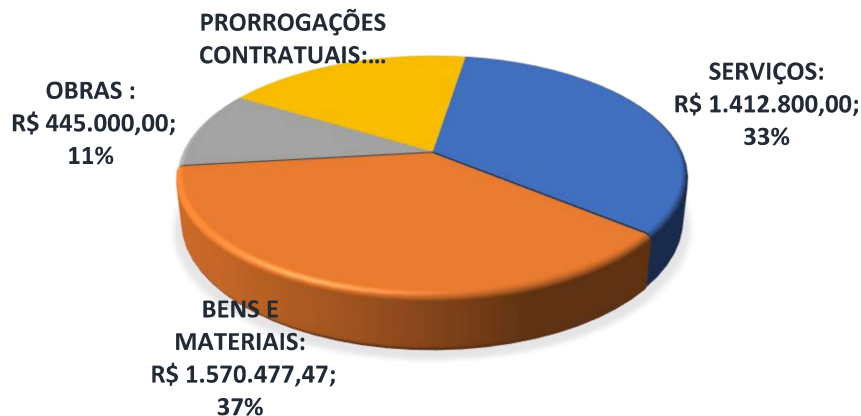


INDICADORES

A estimativa anual de contratações para o exercício de 2025, apurada através das demandas enviadas pelas Secretarias requisitantes, perfaz o valor total estimado de R\$ 3.924.538,45 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Foram evidenciados indicadores, conforme a seguir, para melhor análise e posterior decisão da presidente da AESGA, acerca das contratações e respectivos valores e quantitativos estimados.

VALORES POR NATUREZA DA CONTRATAÇÃO



VALOR TOTAL ESTIMADO – PCA 2025:

R\$ 4.222.075,92 (quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Adriana Pereira Carvalho Dantas
Presidente da AESGA